

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

33.587

ficha

01

São Paulo, 14 de novembro de 1978.

IMÓVEL:- O apartamento sob nº 97, no 9º andar, do Bloco II, do Edifício Mirante da Cantareira, situado à Avenida Cel. Seze - fredo Fagundes, nº 1.472, no 22º Subdistrito-Tucuruví, o qual possui a fração ideal de 1,1101% do terreno, a área útil de 69,08 metros quadrados, área comum de 39,22 metros quadrados, e a área total construída de 108,30 metros quadrados. Contribuinte:

PROPRIETÁRIA:- CHEMIN CONSTRUTORA S/A., com sede nesta Capital, à rua Sebastião Gil, nº 22, s/loja, CGC. número..... 43.109.891/0001-21.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1, Av.6 e R.7 da matrícula nº 3.521, deste Registro. O Escrevente Habilitado, -

[Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.-1-33.587- São Paulo, 14 de novembro de 1.978.

O imóvel objeto da presente matrícula está gravado por uma hipoteca constituída por instrumento particular de 4 de agosto de 1976, constante do R.4, da matrícula nº 3.521, deste Registro, de valor de Cr\$ 28.160.000,00, em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.- O Escrevente Habilitado, -

[Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.-2-33.587- São Paulo, 14 de novembro de 1.978.

Da escritura de 28 de agosto de 1.978, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3402, fls. 77, consta que a credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., tendo recebido a quantia de Cr\$ 795.352,31, desligou da hipoteca constante da Av.1 o imóvel da presente matrícula e da matrícula nº 35.588 também deste Registro. O Escrevente Habilitado, -

[Assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, *[Assinatura]*

- continua no verso -

matrícula

33.587

ficha

01

verso

R.-3-33.587- São Paulo, 14 de novembro de 1.978.

TRANSMITENTE:- CHEMIN CONSTRUTORA S/A., já qualificada como proprietária.

ADQUIRENTES:- JOSÉ HAMILTON BORGES, auxiliar judiciário, e sua mulher MARLENE APARECIDA TUMENAS BORGES, escriturária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG. ns. 6.099.920 e 5.260.173, CIC. ns. 639.383.758-68 e 694.868.248-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Jovita, nº 155, apart. 64-B; e MARILDA MARIA TUMENAS, brasileira, solteira, maior, secretária, RG. nº 9.000.366-SP, CIC. nº 874.546.618-15, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Jovita, nº 155, apart. 64-B.

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de agosto de 1978, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3402, fls. 77.

VALOR:- Cr\$ 833.724,78 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos). O Escrevente Habilitado, *Immanuel Figueiredo Malheiros* (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, *de*

R.-4-33.587- São Paulo, 14 de novembro de 1.978.

DEVEDORES:- JOSÉ HAMILTON BORGES, e sua mulher MARLENE APARECIDA TUMENAS BORGES; e MARILDA MARIA TUMENAS, solteira, maior, já qualificados como adquirentes.

CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, nº 111, CGC. número 43.073.394/0001-10.

TÍTULO:- Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de agosto de 1978, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3402, fls. 77.

VALOR:- Cr\$ 795.352,31 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e um centavos)

- continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

33.587/02

ficha

02

São Paulo, 14 de novembro de 1978.

vos), pagáveis na forma do título, garantida também pelo imóvel da matrícula nº 33.588, deste Registro. O Escrevente Habilitado, José Odival Figueiredo Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, [assinatura]

.....

AV.05 - 33.587 - São Paulo, 25 de Fevereiro de 2000

Nos termos do instrumento particular de 08 de setembro de 1997 e da certidão arquivada neste Registro, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 14 de maio de 1990, procedo a presente averbação para ficar constando que a credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., qualificada anteriormente, alterou sua razão social para NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1989, registrada sob nº 908.590 na referida Junta em 15 de março de 1990. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Gilberto Bonício). O Oficial-substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

AV.06 - 33.587 - São Paulo, 25 de Fevereiro de 2000

Nos termos do instrumento particular de 8 de setembro de 1997 procedo a presente averbação para ficar constando que a credora NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A., mencionada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 4. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (Gilberto Bonício). O Oficial substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

Av.07 - 33.587 - São Paulo, 20 de março de 2.001.

Do aviso recibo de impostos, expedido para o exercício de 2001 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado pelo contribuinte

continua no verso

matrícula

38.587

ficha

02

verso

no 070.408.0130-2. O Escrevente autorizado,.....
(Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto,.....
(Nelson Amoroso).

R.08 - 33.587 - São Paulo, 20 de março de 2.001.

TRANSMITENTES: JOSÉ HAMILTON BORGES, funcionário público federal, RG nº 6.099.920-SSP/SP, CIC nº 639.383.758-68 e sua mulher MARLENE APARECIDA TUMENAS BORGES, bancária, RG nº.....
5.260.173-SSP/SP, CIC nº 694.868.248-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em São João da Boa Vista, neste Estado, na Rua Gabriel Ferreira nº 260; e, MARILDA MARIA TUMENAS, brasileira, solteira, advogada, RG nº 9.000.366-SSP/SP, CIC nº 874.546.618-15, residente e domiciliada em Bebedouro, neste Estado, na rua Oscar Werneck nº 674.

ADQUIRENTE: MILTON NAKAMURA, do comércio, RG nº 4.870.620 - 6-SSP/SP, CIC nº 460.794.678-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei nº 6515/77, com YUCO SONIA MIZUMUKAI NAKAMURA, bancária, RG nº 12.284.306-X-SSP/SP, CIC nº 862.178.608-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Coronel Sezefredo Fagundes nº 1.472, apto. 97.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de março de 2.001, do 11º...
Tabelião desta Capital, livro 4.067, fls. 135.

VALOR: R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). O Escrevente autorizado,..... (Altejur Bulgareli). O Oficial Substituto,..... (Nelson Amoroso).

> Av.09 - 33.587 - São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

33.587

FICHA

003

São Paulo, 09 de Dezembro de 2009

(prenotação nº 581.357 - 03/12/2009).

RÉUS: LUIZ NAKAMURA, CPF. nº 327.897.508-15, MILTON NAKAMURA, CPF. 460.794.678-87, casado com YUCO SONIA MIZUMUKAI NAKAMURA, e MEIJI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 67.350.256/0001-08.

AUTOR: TREND BANK S/A BANCO DE FOMENTO, CNPJ. nº 48.880.116/0001-99.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica passada em 03 de dezembro de 2009 (13:57:18) emitida por Márcia Aparecida Pereira Rabello, Escrevente Chefe do 9º Ofício Cível do Foro Regional de Santana desta Capital, extraída dos respectivos autos da ação de Execução Civil - processo nº 001.09.121532-4 que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Trendbank S/A Banco de Fomento.

VALOR: R\$ 1.587.142,91 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). A penhora abrange também o imóvel da matrícula nº 33.588 deste Registro. A Escrevente autorizada, (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.10 - 33.587 - São Paulo, 06 de janeiro de 2011.

(prenotação nº 609.996 - 22/12/2010).

Por requerimento de 05 de novembro de 2010, instruído pela certidão de objeto e pé emitida em 19 de outubro de 2010, assinada digitalmente por Vera Lúcia Leme Dantas de Aguiar Escrivã do Cartório da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana desta Capital, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi solicitada

Continua no Verso

33.587

063

VERSO

a presente averbação para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (distribuída em 15 de setembro de 2010) - processo nº 0036550-45.2010.8.26.0001 à 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana desta Capital, no valor de R\$711.868,93 que IMPULSO FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ nº 04.950.094/0001-10, move contra MEIJICON INSTALAÇÕES PREDIAIS E INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 06.231.149/0001-68; TOYOHICO KONDO, CPF. nº 573.100.768-34, RG. nº 4438947; NAIR KAMURA KONDO, CPF. nº 653.790.558-34; ANISIA AKASHI NAKAMURA, CPF. nº 038.287.058-12, RG. nº 7.838.387-0; LUIZ NAKAMURA, CPF. nº 327.897.508-15, RG. nº 39342475; WILSON NAKAMURA, CPF. nº 624.098.678-04, RG. nº 7.189.553; e MILTON NAKAMURA, CPF. nº 460.794.678-87, RG. nº 4.870.620-6, sendo este último co-titular dominial do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.11 - 33.587 - São Paulo, 17 de agosto de 2017.

(prenotação nº. 806.016 - 07/08/2017).

Nos termos da r.decisão proferida em 27 de fevereiro de 2017, assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dr.ª Gislaine Maria de Oliveira Conrado, da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial processo nº 0036550-45.2010.8.26.0001, e conforme requerimento de 13 de julho de 2017, com expressa concordância do autor José Heitor Colombini de Almeida Prado, foi determinado o cancelamento da Av.10 da

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

33.587

FICHA

004

São Paulo, 17 de Agosto de 2017

presente matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:944899A91377F2BB6C8B96C3FC91CE24#

Av.12 - 33.587 - São Paulo, 14 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 999.320 - 04/07/2023

Por Certidão eletrônica PH000453430 passada em 14 de fevereiro de 2023 (15:29:18), emitida por Rafael Borges Barbosa Santos, do 35º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1023959-42.2005.8.26.0100, que o autor BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A. - EM LIQUIDACÃO, CNPJ nº 33.884.941/0002-75 move contra os réus MEIJI TELECOMUNICAÇÕES LTDA: LUIZ NAKAMURA, CPF nº 327.897.508-15; e MILTON NAKAMURA, CPF nº 460.794.678-87, verifica-se que nos termos da r.decisão proferida em 07 de dezembro de 2022, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia de valor de R\$ 1.582.381,50 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), sendo nomeado depositário Milton Nakamura. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 33.588, deste Registro; e por outro imóvel de outra Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000143040123F)

Continua no Verso

MATRÍCULA

33.587

FICHA

004

VERSO

Av.13 - 33.587 - São Paulo, 14 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 999.320 - 04/07/2023

Nos termos da r.decisão proferida em 17 de novembro de 2021, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Drª. Cristina Aparecida Faceira Medina Mogioni, da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - processo n° 1023950-42.2005.8.26.0100, verifica-se que foi deferido a alteração do polo ativo da ação, sendo a BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S/A substituída por EMF3 CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 14.712.688/0001-47, ficando retificado o autor da penhora objeto da Av.12 da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000143040223F)

#MD5:61F7E3B13DED8107DB971140A9E9DC0F#

Av.14 - 111252.2.0033587-07 - 19 de março de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.023.643 - 29 de fevereiro de 2024.

Nos termos da r.decisão proferida em 21 de fevereiro de 2024, com força de Ofício, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Daniel D Emidio Martins, da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Processo n° 1023950-42.2005.8.26.0100, foi determinado a presente averbação para constar as alterações no polo passivo da ação, sendo incluídos também como réus ANÍSIA AKASHI NAKAMURA, CPF/MF n° 038.287.058-12; e WILSON NAKAMURA,

Continua na ficha 005

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Eletrônico de Imóveis

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 19 de Março de 2024

MATRÍCULA(CNM)

111252.2.0033587-07

FICHA

0005

CPF/MF nº 624.098.678-04; e que a penhora recai sobre 50% do imóvel, ficando retificada a Av.12 da presente matrícula. Documentos enviados eletronicamente via ONR com o Protocolo nº AC003355903 em 28/02/2024, às 11:41:16. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000165996524A) #MD5:35CFBE5A55FAD69100DCE917CB9F4103#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital